

“AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRAS”

À CONSTRUTORA AVENIDA LTDA
CNPJ: 30.399.307/0001-78
Avenida Lourival Martins Beda, 873, Donana – ampos dos Goytacazes

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2021.
Contratação de empresa para Execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Medea da Motta, Rua Barão de Ipanema, Rua das Rosas, Rua dos Lirios, Rua das Margaridas e Rua Edgar Menezes - Pontinha - Araruama/RJ.

Prezado Senhor,

Conforme disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no Art. 62, fica esta Empresa autorizada a dar início de obras, conforme Processo Administrativo nº 2.977/2021, Concorrência Publica nº 005/2021, Empenhos nº 797 e 798/2021, Contrato nº 161/2021, para a execução no prazo de 05 (cinco) meses ininterruptos, contados a partir da ciência desta autorização.

Esta autorização refere-se a Contratação de empresa para Execução de Obra de pavimentação e drenagem da Rua Medea da Motta, Rua Barão de Ipanema, Rua das Rosas, Rua dos Lirios, Rua das Margaridas e Rua Edgar Menezes - Pontinha - Araruama/RJ, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser observadas as normas a que se referem os artigos 66 e 72.

Os serviços deverão ser concluídos no prazo estabelecido, conforme condições contratuais e sob pena de serem aplicadas as sanções previstas nos artigos 78 a 80, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, mesmo interpondo o recurso desta Lei.

Araruama/RJ, 17 de maio de 2021.



Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos

De acordo: 19/05/21



CONSTRUTORA AVENIDA LTDA *CPRO. 1988 10.6366*
CNPJ: 30.399.307/0001-78